

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 010/2018	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ – SEMAS.	LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO Matrícula: 57234130/ 1 MAXIMIRA COSTA DA SILVA Matrícula: 57193040/ 4

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 416851**

**PORTARIA Nº 308/2019 – GAB/SEMAs**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 32676/2018 e teor do memorando nº 193762/2018/

GESER/COAD/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 003/2019	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA E A EMPRESA SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP	ROSE VÂNIA NEGRÃO ARAÚJO, Matrícula: 5946010/1 - (Titular) HIGO COSTA DOS SANTOS, Matrícula 5945962/1 - (Suplente)

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 416696**

**PORTARIA Nº 140/2019 - GAB/SEMAs** A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 29645/2018 e teor do Memorando Nº192801/2018/NPC;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do acordo de cooperação técnica, da data da sua assinatura pelo prazo que perdurar a vigência do convenio, os servidores abaixo relacionados:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 006/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, O TRIBUNAL DE CONTAS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM E O NUCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV.	IVALDO PEREIRA RIBEIRO Matrícula: 57215455/ 1 - (Titular) HIGO RAFAEL MELO FERREIRA, Matrícula: 5936367/ 1 - (Suplente)

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 416774**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 237/2019-GAB/SEMAs DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ABEMA, DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONAMA E DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO KFW, NA CIDADE CITADA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO

DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 19 A 22/03/2019 – (03 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR:

5945727/1 – JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA – (SECRETÁRIO DE ESTADO)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

**Protocolo: 416710**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 117765**

**GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019**

À

MADEFAT-MADEREIRA Nº SRA. DE FÁTIMA LTDA-ME

End: Rodovia BR 010, Km 1646 Bairro: Industrial

CEP: 68625-295 Paragominas-PA

Pelo presente instrumento, fica a Empresa MADEFAT MADEIREIRA NOSSA

SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CNPJ 05.238.818/0001-60 notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 12601/2016, no qual

consta o Auto de Infração nº 3556/2016/GEFLOR, lavrada em sede desta

Secretaria, em face de ter em depósito 1.155,5m³ de madeira em tora de

diversas espécies sem autorização do Órgão Ambiental competente. Con-

trariando o art. 47, parágrafo 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008; enqua-

drando-se no art. 118, Inciso V da Lei Estadual nº 5.887/1995; em conso-

nância com art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notifica-

ção, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento

ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este Edital está estabelecido, conforme art. 138, parágrafo 1º, Inciso III

e parágrafo 3º da Lei Estadual 5.887/95.

**Protocolo: 416797**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 117579**

**GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019**

À

FRANCISCO NEVES SANTOS

End: AV. MOSSIONARIAS DOMINICANAS – SÃO LUIZ II

CEP: 68540-000 Conceição do Araguaia-PA

Pelo presente instrumento, fica o Senhor FRANCISCO NEVES SANTOS, de

acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 8681/2019,

no qual consta o Auto de Infração: AUT-3-S/19-02-00047 lavrado na sede

desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Criação

de Passeriforme, em face de Deixar de atender a notificação as exigên-

cias legais quando devidamente notificado pela autoridade competente no

prazo concedido, visando a regularização, correção ou adoção de medidas

de controle para cessar a degradação ambiental. Considerando o docu-

mento nº 38668/2014 protocolizado nesta SEMAS no qual o Senhor acima

citado reconhece ter sobre sua responsabilidade 07 (sete) passeriforme,

01 fêmea e 06 machos, conhecidos popularmente como curió (Orizoborus

angolensis). A Difisc notificou o senhor Francisco através da Notificação nº

109475/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018 a fazer a entrega voluntária

dos animais no dia 21/06/2018, contudo até o presente dia não foi rea-

lizada a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como

qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja

vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão

ambiental competente; contrariando o Art. 80, do Decreto Federal

nº 6.514/2008; enquadrando-se com o Artigo 118, Inciso I e VI da Lei

Estadual nº 5.887/1995, em consonâncias com o Artigo 70 da Lei Federal

9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notifica-

ção, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento

ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este Edital está estabelecido conforme Art. 138, parágrafo 1º inciso III

e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5887/1995, não cabendo nova notifi-

cação.

**Protocolo: 416742**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Portaria Nº131 de 20/03/19, publicada no DOE 33830 do dia 21/03/2019

**ONDE SE LÊ:** Joyce Angélica Silva Lameira

**LEIA-SE:** Júlio César Meyer Júnior

E

**ONDE SE LÊ:** 3.33.90.39.96

**LEIA-SE:** 3.33.90.30.96

KARLA LESSA BENTGSON

Presidente do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 416850**